



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSÚE GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 039, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Autor: Vereador Daniel Andson da Costa.

Ementa: “*Concede Título de Cidadã são-josé-seridoense, à Sra. Lucrecia Menezes dos Santos*”.

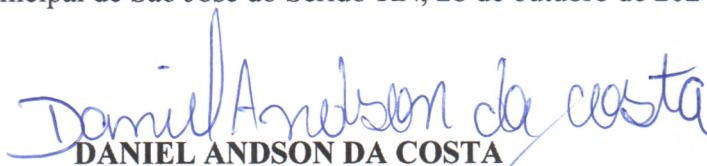
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã são-josé-seridoense a Ilustríssima Senhora **LUCRECIA MENEZES DOS SANTOS**.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 28 de outubro de 2024.


DANIEL ANDSON DA COSTA
Vereador Proponente

APROVADO(A)

Por unanimidade em única
discussão, na 15ª sessão ordi.
de 11 de novembro de 2024

Plenário - CMSJS